

## RESOLUÇÃO Nº 449 DE 27 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Estudos Permanentes Sobre o Compliance:

Elisângela Azeredo da Silva Alves (**Comodoro**) – Membro Efetivo  
Laura de Arruda Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de maio de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro